



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 153 /SECC.

Goiânia, 02 de maio

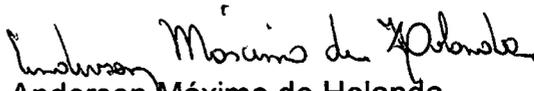
de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

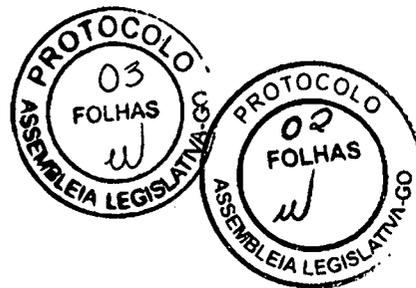
De ordem do Senhor Governador e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito a Vossa Excelência adoção de providências no sentido de retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para reanálise, as indicações que objetivam compor o Conselho Estadual de Educação, constantes do Ofício nº 221/2019, de 22 de março de 2019, autuado nessa Casa de Leis com o nº 2019001287.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.


Anderson Máximo de Holanda
SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.



Ofício nº 221 /2019.

Goiânia, 22 de março

de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos dos arts. 16, inciso I, e 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de fevereiro de 1998, com modificações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpro-me indicar à apreciação dessa ilustre Assembleia Legislativa os nomes constante do quadro abaixo, devidamente qualificados na forma do *curriculum vitae* em anexo, para nomeação, objetivando compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação dentre educadores com experiência na área da educação básica do magistério público estadual, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data da posse:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº
1	GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO	117.171.221-91
2	IZEKSON JOSÉ DA SILVA	130.095.321-72
3	JAIME RICARDO FERREIRA	533.431.151-34
4	JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO	946.169.301-04
5	MAYRA CAIADO PARANHOS	335.617.531-91
6	WILLIAN XAVIER MACHADO	195.734.561-68

Atenciosamente,


Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR



PROCESSO LEGISLATIVO
2019001287

Autuação: 22/03/2019

Nº Ofício: 221 - G

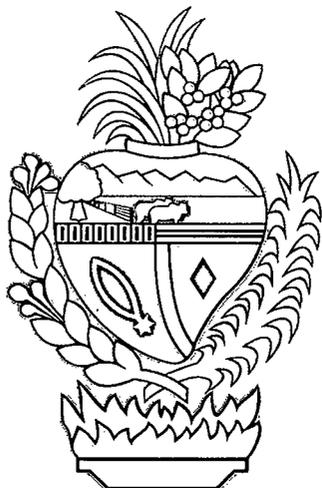
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Tipo: DECRETO

Subtipo: INDICAÇÃO

**Assunto: INDICA GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO E OUTROS, PARA
NOMEAÇÃO, OBJETIVANDO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO.**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
2019002358

Autuação: 02/05/2019
Nº Ofício: 153 - SECC
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Autor: SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL
Tipo: SOLICITAÇÃO
Subtipo: DEVOLUÇÃO
Assunto: SOLICITA RETORNAR À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
PARA REANÁLISE, O OFÍCIO Nº 221/2019, DE 22 DE MARÇO DE
2019.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 153 /SECC.

Goiânia, 02 de maio

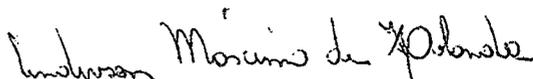
de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

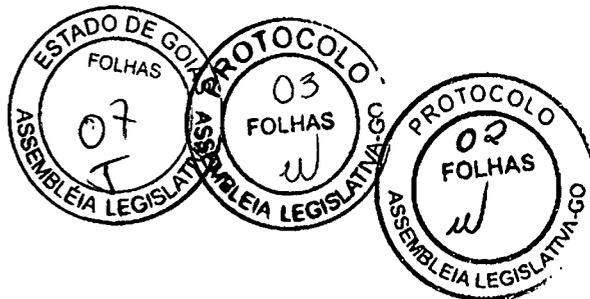
De ordem do Senhor Governador e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito a Vossa Excelência adoção de providências no sentido de retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para reanálise, as indicações que objetivam compor o Conselho Estadual de Educação, constantes do Ofício nº 221/2019, de 22 de março de 2019, autuado nessa Casa de Leis com o nº 2019001287.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.


Anderson Máximo de Holanda
SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.



Ofício nº 221 /2019.

Goiânia, 22 de março

de 2019.

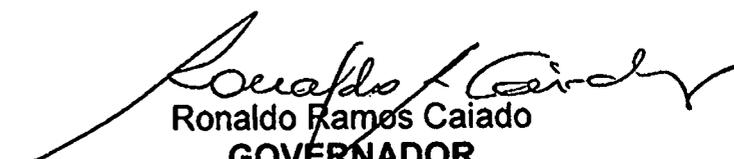
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

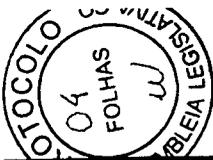
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos dos arts. 16, inciso I, e 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de fevereiro de 1998, com modificações posteriores, e para os fins do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, cumpre-me indicar à apreciação dessa ilustre Assembleia Legislativa os nomes constante do quadro abaixo, devidamente qualificados na forma do *curriculum vitae* em anexo, para nomeação, objetivando compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação dentre educadores com experiência na área da educação básica do magistério público estadual, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data da posse:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº
1	GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO	117.171.221-91
2	IZEKSON JOSÉ DA SILVA	130.095.321-72
3	JAIME RICARDO FERREIRA	533.431.151-34
4	JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO	946.169.301-04
5	MAYRA CAIADO PARANHOS	335.617.531-91
6	WILLIAN XAVIER MACHADO	195.734.561-68

Atenciosamente,


Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR



PROCESSO LEGISLATIVO
2019001287

Autuação: 22/03/2019

Nº Ofício: 221 - G

Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Tipo: DECRETO

Subtipo: INDICAÇÃO

**Assunto: INDICA GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO E OUTROS, PARA
NOMEAÇÃO, OBJETIVANDO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO.**